



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 50/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 20 dias de setembro de 2023, às 14h25min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, com o sr. Flávio Monteze, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, sr. Vinícius Magalhães Gravina, Gerente de Divisão de Instrumento de Gestão, e Cláudia Aparecida Mendes Garcia Líquer, Gerente de Divisão..., para discutir sobre os Projetos de Lei nº 84/2023, 85/2023 e 113/2023, de autoria do Executivo.

Também estiveram presentes os vereadores Célio Lopes dos Santos e José Roberto Reis Filgueiras, presidente da Casa.

Os vereadores iniciaram a reunião com a análise do Projeto de Lei nº 84/2023, que “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 60.082,10 (sessenta mil, oitenta e dois reais e dez centavos), no orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”

O vereador José Carlos, que está com vistas do projeto, pediu ao secretário que explicasse o que seria a despesa com pessoa jurídica no Programa Bolsa Família. Ele respondeu que o “recurso do Bolsa Família é utilizado, basicamente, para pagar entrevistador e digitador do programa e algumas oficinas desenvolvidas”, que são microempreendedores contratados, após passar por procedimento licitatório, por isso, correspondem a rubrica de serviços de terceiros – pessoa jurídica.

A seguir analisaram o Projeto de Lei nº 85/2023, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 418.538,00 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais), no orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”

O vereador José Carlos pediu aos convidados que explicassem o porquê da Manutenção das Atividades do Piso Mineiro de Assistência Social ter despesa com equipamentos e material permanente. O secretário explicou que “o termo manutenção é manter o serviço e não consertar o serviço”.

O vereador pediu ao sr. Vinícius que acrescente mais informações na mensagem dos projetos, especificando quais serviços serão feitos ou os equipamentos que serão adquiridos, visando mais transparência para a população.

Outra pergunta foi sobre o significado de reprogramação financeira, citada na mensagem do projeto. Vinícius respondeu que quando ocorre de haver um saldo remanescente no final do exercício financeiro anterior, deduz-se dele o resto a pagar, e reprograma-o para ser utilizado no ano seguinte (superávit financeiro). Explicou, ainda, que é feita a previsão dos gastos na lei orçamentária, mas que pode não se concretizar, por exemplo, uma licitação deserta, então o dinheiro permanece na conta.

Por fim, discutiram o Projeto de Lei nº 113/2023, que “Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Município de Ubá, e dá outras providências.”

O secretário disse que o projeto é para humanizar o acolhimento. Comentou que o judiciário pode determinar que implantem o serviço em 30 dias, independente da aprovação do projeto, e que o projeto foi enviado à Câmara para que o legislativo participasse, se envolvesse nessa modalidade



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

de acolhimento.

Os vereadores questionaram sobre o impacto financeiro nas contas da prefeitura. O secretário disse que no primeiro momento haverá um impacto considerável, mas nos anos seguintes diminuirá, porque os gastos com a Casa da Criança que custa, por ano, 1 milhão de reais, para manter pouco mais de 20 crianças, irá diminuir, se não houver mais a institucionalização delas, pois serão destinadas às famílias acolhedoras.

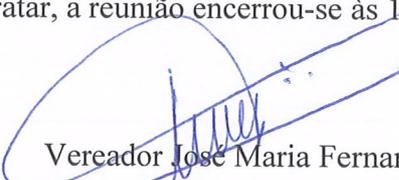
O vereador Gilson questionou se a secretaria assumirá o serviço de acolhimento ou se será feita a contratação de alguma entidade não governamental. Responderam que será a secretaria.

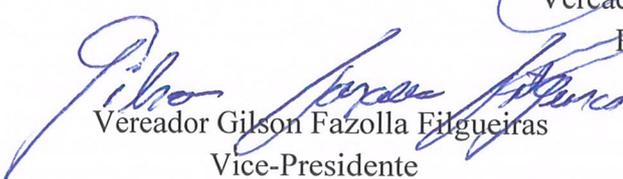
Perguntou, também, se a secretaria pretende manter servidor do seu quadro de efetivo no cargo de coordenador-geral do programa, pois estão preocupados com o aumento de despesas na prefeitura. O secretário respondeu que irá aproveitar a servidora Cláudia, presente na reunião.

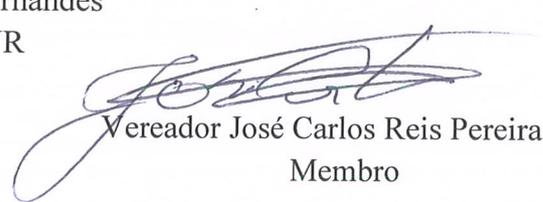
Por fim, perguntou se a secretaria já dimensionou o número de famílias que a equipe acompanhará. Responderam que serão três servidores na equipe – Coordenador-Geral de Acolhimento, Assistente Social e Psicólogo - que acompanharão as 15 famílias.

O secretário comentou que quando formalizou o projeto da família acolhedora, nele constava a criação do cargo do Coordenador-Geral de Acolhimento e a instituição do serviço de acolhimento, mas foi orientado pelo Prefeito que fizesse em projetos distintos. E explicou que a determinação de se destinar a criança para a família acolhedora ou para adoção é do judiciário.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15h25min.


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da CLJR


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro